



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**

09 / 09 / 2021  
Lemmy Bassani  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO 223/2021**

**Assunto:** Colocação de placa indicativa com os dizeres: "Proibido Jogar Lixo e Entulhos", no espaço ao redor da quadra da Meia Lua

**Requerente:** Luciana Teperino Abreu / Ricardo Machado da Silveira Júnior

**Requerido:** Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

Os vereadores abaixo subscreve, dando conhecimento ao Soberano Plenário na forma regimental, requerendo, sempre de maneira muito respeitosa, seja encaminhada indicação ao Prefeito Municipal Jorge Luis Gomes da Costa, para que através da secretaria competente providencie os seguintes serviços.

Indico ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, em cooperação com o executivo, sempre em prol do interesse público, que determine à Secretaria responsável que providencia a colocação de placa indicativa com os dizeres: "Proibido Jogar Lixo e Entulhos", no espaço ao redor da quadra da Meia Lua e coloque mais um latão de lixo

Justificativa:

Municípios que residem próximo ao local procuraram os vereadores para relatar que muitos ainda estão depositando lixos e entulhos, o que vem causando transtornos aos vizinhos do local, pois o mau cheiro e o aparecimento de insetos, como: escorpião, vêm sendo freqüentes. Por estes motivos é que pedem que o setor responsável providencie a colocação de placa com os dizeres: "Proibido jogar Lixo e Entulhos" e mais um latão de lixo para coibir essa ação. Tendo em vista que é um espaço que tem comércio, frequentado por toda a cidade e é uma área de lazer para os que ali residem

Plenário Georgina Paixão Godoy, 17 de Agosto de 2021.

Luciana Teperino Abreu  
Vereadora

Ricardo Machado da Silveira Júnior  
Vereador